Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)
Praça Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5646/ 5662
e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DE BEBEDOURO, EM CÓRREGO DOS MONOS.

Art. 1º- Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, entre os dias 22 a 24 do mês de Junho, a Festa de São João Batista, no Distrito de Bebedouro, em Córrego dos Monos.

Art. 2°- A celebração será realizada anualmente e terá como objetivo potencializar a cultura local, o turismo da cidade assim com o desenvolvimento econômico da região.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Maio de 2025

Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340030003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Paulo Sergio de Almeida:90391896768 Data: 28/05/2025 11:50:51

Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)
Praça Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5646/ 5662
e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

As **festas de São João** têm um valor cultural incomparável em diversas regiões do Brasil. Elas combinam **música, danças típicas, comidas tradicionais, quadrilhas, fogueiras e religiosidade popular**, criando um ambiente alegre, acolhedor e de grande apelo social. São festas que resgatam memórias afetivas, fortalecem laços comunitários e promovem a união entre gerações. Além disso, são eventos que atraem naturalmente o interesse turístico, dada sua beleza, animação e autenticidade.

Essa festividade, profundamente enraizada nas tradições religiosas e culturais da comunidade local, representa um importante patrimônio imaterial da região. Ao longo dos anos, a Festa de São João Batista tem se consolidado como um momento de celebração, fé e confraternização, reunindo moradores, visitantes e devotos de Bebedouro e adjacências.

A oficialização do evento no calendário municipal busca **valorizar e preservar as manifestações culturais locais**, promovendo o reconhecimento da identidade e da história da população de Bebedouro. Além disso, essa iniciativa tem o potencial de impulsionar o **turismo religioso e cultural**, movimentando a economia local por meio da geração de renda para comerciantes, produtores rurais, artesãos, artistas e prestadores de serviços.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2025.

Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340030003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.